

João Pessoa, 12 de novembro de 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a suspeição do Juiz Titular, José Fábio Galvão nos Processos de nºs 0023600.51.2013.5.13.0020 e 0036100.52.2013.5.13.0020.

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, matrícula nº 101.226.346, desta Capital, à cidade de Itabaiana/PB, no dia 13.11.2013, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária**, ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência